



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
 Superintendência de Gestão Florestal - SUGF

Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - PMFS

AUTEX 100% Nº: 2251/2016

Referente ao PMFS

Protocolo Nº: 7004442/2015

Data do protocolo: 15/09/2015

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Florestal: LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS

CREA120230012-0

2 - DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES

CPF/CNPJ: 44.868.644/0001-71

Detentor do PMFS: VERDE BRASIL MADEIRAS EPP

CPF/CNPJ: 02.485.144/0005-34

Propriedade: Fazenda São Benedito V

Município: Aripuanã

Soma total das APRMP:

1931,0088 ha

Área Líquida da UPA/POA:

888,6288 ha

3 - QUANTIFICAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA – Autorizado no POA - 100%/PMFS

Nº	ESPÉCIES FLORESTAIS DO PMFS		VOLUME (m³) por	
	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	hectare	UPA líquida
1	<i>Apuleia leiocarpa</i>	Garapeira	4,4426	3947,8410
2	<i>Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.</i>	Ipê	3,3778	3001,6460
3	<i>Astronium fraxinifolium Schott</i>	Muiracatiara	2,3226	2064,0090
4	<i>Cedrela odorata L.</i>	Cedro-rosa	0,5220	463,8700
5	<i>Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong</i>	Tamburil	0,2988	265,5400
6	<i>Protium robustum (Sw.) D.M.Porter</i>	Breu	0,1608	142,9590
7	<i>Bagassa guianensis Aubl.</i>	Garrote	1,0735	953,9900
8	<i>Martiodendron elatum (Ducke) Gleason</i>	Tamarindo	0,7109	631,7610
9	<i>Hymenolobium petraeum Ducke</i>	Angelim	0,8961	796,3340
10	<i>Clarisia racemosa</i>	Oiticica	0,3045	270,5980
11	<i>Manilkara longifolia (A.DC.) Dubard.</i>	Maçaranduba	0,1777	157,9180
12	<i>Hymenaea courbaril L.</i>	Jatobá	3,4032	3024,2390
13	<i>Peltogyne densiflora Spruce ex Benth.</i>	Roxinho	1,5707	1395,8550
14	<i>Vatairea sericea Ducke</i>	Angelim-amargoso	1,4523	1290,5900
15	<i>Buchenavia tomentosa Eichler</i>	Mirindiba	0,7274	646,4240
16	<i>Dipteryx odorata</i>	Cumarú	0,6900	613,1810
17	<i>Couratari guianensis Aubl.</i>	Tauari	6,5918	5857,7300
18	<i>Pouteria caimito (Ruiz & Pav.) Radlk.</i>	Abiu	0,2933	260,6930
19	<i>Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong</i>	Orelha-de-macaco	0,3979	353,6650
20	<i>Sclerolobium paniculatum Vogel</i>	Taxi	0,2686	238,7280
21	<i>Simarouba amara</i>	Caixeta.	0,2725	242,2130
TOTAL DE VOLUME AUTORIZADO			29,9550	26619,7840

LOCAL E DATA:

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2016

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Superintendente de Gestão Florestal-Portaria Nº891 de 24
de outubro de 2016.
SEMA - MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
Superintendência de Gestão Florestal - SUGF

IMPORTANTE

- Todos os dados neste documento foram obtidos da transcrição fiel do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, que é de inteira responsabilidade do Responsável Técnico citado no item 1 desse documento.

Para Simples Visualização
Esta cópia não substitui a original presente no processo





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT
 Superintendência de Gestão Florestal - SUGF

Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS)

AUTEX - 100% N°: 2251/2016

VALIDADE ATÉ: 03/04/2018

Protocolo N°: 7004442/2015

Data do protocolo: 15/09/2015

Períodos de Exploração

Data Inicial: 02/12/2016	Data Final: 31/01/2017	Data Inicial: 02/04/2017	Data Final: 31/01/2018
Data Inicial: 02/04/2018	Data Final: 03/04/2018		

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Florestal: LEDEQUIAS FERNANDES DE ASSIS **CREA - 120230012-0**

2 - DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES **DETENTOR DO PMFS:** VERDE BRASIL MADEIRAS EPP
CPF/CNPJ: 44.868.644/0001-71 **CPF/CNPJ:** 02.485.144/0005-34

PROPRIEDADE: Fazenda São Benedito V
MUNICÍPIO: Aripuanã
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SAD69 - W: 60:29:06,46 - S: 09:44:15,57

Área da soma da APRMP: (as áreas por matrículas estão discriminadas no verso ou em anexo) 1.931,0088 ha

Área Total do Plano de Manejo Florestal: 961,1803 ha **Área Total do Plano Operacional Anual:** UPA.....(Ano: 2016) 888,6288 ha

3 - ÁREA AUTORIZADA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL:

888,6288 ha (da UPA 100%)

Conforme carta-imagem no verso

5 - CRÉDITO AUTORIZADO DA MATÉRIA PRIMA A SER EXPLORADA NA ÁREA AUTORIZADA:

Comprovante de liberação do crédito florestal do PMFS

CLCF-PMFS/POA (em anexo)

LOCAL E DATA: Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2016

Mauren Lazzaretti
 Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
 SEMA - MT

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Superintendente de Gestão Florestal-Portaria
 N°891 de 24 de outubro de 2016.
 SEMA - MT

IMPORTANTE

- No período de 01 de Fevereiro a 01 de Abril de cada ano é proibida a Exploração Florestal, podendo o Engenheiro responsável ampliar esse prazo de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto.
 - A presente Autorização gera estrito direito de execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou domínios sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeitos sobre terceiros.
 - O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente;
 - Esta autorização não contém emendas ou rasuras;
 - Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
 - Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pela elaboração do PMFS;
 - A utilização, consumo e transporte da matéria-prima desta autorização estarão desobrigados da reposição florestal, nos moldes da Legislação vigente.
- A validade da AUTEX n° 2251/2016 está condicionada aos termos do Parecer Técnico Final n° 104778/GEMF/CRF/SUGF/2016.**

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF
Unidade de Trabalho	UT	Área de Infraestrutura	AINF
Unidade Produção Anual	UPA		



MAPA-IMAGEM DO IMÓVEL



Nº matriculas	TOTAL
AMF (ha)	961,1803
UPA (ha)	888,6289
UT (ha)	888,6612
AINF (ha)	0,0000
UPA-LIQUIDA 2016	888,6289



Comprovante de Liberação de Crédito Florestal - PMFS**AUTEX 100% Nº: 2429/2017****Referente ao PMFS**

Protocolo Nº: 7005537/2015

Data do protocolo: 26/11/2015

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:**Engenheiro Florestal:** LUCIANA DA SILVA BARRETO

CREA8.770-D

2 - DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:**Proprietário:** VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOFTI

CPF/CNPJ: 069.843.868-02

Detentor do PMFS: VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOFTI

CPF/CNPJ: 069.843.868-02

Propriedade: FAZENDA RANCHO ALEGRE**Município:** Aripuanã**Soma total das APRMP:**

30322,1356 ha

Área Líquida da UPA/POA:

1.457,9104 ha

3 - QUANTIFICAÇÃO DE MADEIRA PARA SERRARIA – Autorizado no POA - 100%/PMFS

Nº	ESPÉCIES FLORESTAIS DO PMFS		VOLUME (m³) por	
	NOME CIENTÍFICO	NOME POPULAR	hectare	UPA líquida
1	<i>Qualea dinizii dulce</i>	Catuaba	0,4901	714,60
2	<i>Apuleia leiocarpa</i>	Garapeira	4,8526	7074,67
3	<i>Tabebuia serratifolia (Vahl) Nichols.</i>	Ipê	1,9706	2872,96
4	<i>Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.</i>	Orelha-de-macaco	0,4310	628,38
5	<i>Clarisia racemosa</i>	Oiticica	0,4333	631,73
6	<i>Martiodendron elatum (Ducke) Gleason</i>	Tamarindo	0,1605	234,03
7	<i>Bagassa guianensis Aubl.</i>	Garrote	0,8227	1199,52
8	<i>Hymenaea courbaril L.</i>	Jatobá	1,9590	2856,12
9	<i>Hymenolobium nitidum Benth.</i>	Angelim	2,4113	3515,50
10	<i>Dipteryx odorata</i>	Cumaru	1,5299	2230,49
11	<i>Buchenavia tomentosa Eichler</i>	Mirindiba	0,3764	548,83
12	<i>Vatairea sericea Ducke</i>	Angelim-amargoso	0,3345	487,74
13	<i>Torresia acreana</i>	Cerejeira	0,2493	363,57
14	<i>Couratari guianensis Aubl.</i>	Tauari	5,9383	8657,59
15	<i>Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze</i>	Jequitibá	1,4409	2100,75
16	<i>Astronium lecontei Ducke</i>	Maracatiara	1,4745	2149,69
17	<i>Manilkara huberi (Ducke) Chevalier</i>	Maçaranduba	0,8907	1298,65
18	<i>Bowdichia nitida Spruce</i>	Sucupira	0,1580	230,48
19	<i>Peltogyne paniculata Benth.</i>	Roxinho	2,5588	3730,58
20	<i>Erismia uncinatum Warm.</i>	Cedrinho	0,5121	746,64
21	<i>Simarouba amara</i>	Caixeta.	0,6810	992,94
TOTAL DE VOLUME AUTORIZADO			29,6755	43265,46

LOCAL E DATA:

Cuiabá - MT, 31 de julho de 2017

Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Superintendente de Gestão Florestal
SEMA - MT

IMPORTANTE



- Todos os dados neste documento foram obtidos da transcrição fiel do Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, que é de inteira responsabilidade do Responsável Técnico citado no item 1 desse documento.
- **A validade da AUTEX nº 2429/2017 está condicionada aos termos do Parecer Técnico nº 110095/GEMF/CRF/SUGF/2017.**

Para Simples Visualização
Esta cópia não substitui a original presente no processo



Autorização Para Exploração Florestal (AUTEX - PMFS)

AUTEX - 100% Nº: 02429/2018

VALIDADE ATÉ: 21/08/2019

Protocolo Nº: 7005537/2015

Data do protocolo: 26/11/2015

Períodos de Exploração

Data Inicial: 21/06/2018 Data Final: 31/01/2019 Data Inicial: 02/04/2019 Data Final: 21/08/2019

1 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Florestal: LUCIANA DA SILVA BARRETO CREA - 8.770-D

2 - DADOS DO PROPRIETÁRIO E DO IMÓVEL:

PROPRIETÁRIO: VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOFTI e Outros
CPF/CNPJ: 069.843.868-02DETENTOR DO PMFS: VERA LÚCIA PERETTI E SILVA LOFTI
CPF/CNPJ: 069.843.868-02

PROPRIEDADE: FAZENDA RANCHO ALEGRE

MUNICÍPIO: Aripuanã

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: DATUM: SIRGAS2000 - W: 60:17:42,00 - S: 09:39:08,00

Área da soma da APRMP:

(as áreas por matrículas estão discriminadas no verso ou em anexo) 30.322,1356 ha

Área Total do Plano de Manejo Florestal:

7.305,6997 ha

Área Total do Plano Operacional Anual:

UPA.....(Ano: 2017) 1.457,9104 ha

3 - ÁREA AUTORIZADA PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL:

1.457,9104 ha (da UPA 100%)

Conforme carta-imagem no verso

5 - CRÉDITO AUTORIZADO DA MATÉRIA PRIMA A SER EXPLORADA NA ÁREA AUTORIZADA:

Comprovante de liberação do crédito florestal do PMFS

CLCF-PMFS/POA (em anexo)

LOCAL E DATA:

Cuiabá - MT, 21 de junho de 2018

Lilian Ferreira dos Santos
Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos
SEMA - MTSuely de Fatima Menegon Bertoldi
Superintendente de Gestão Florestal
SEMA - MT

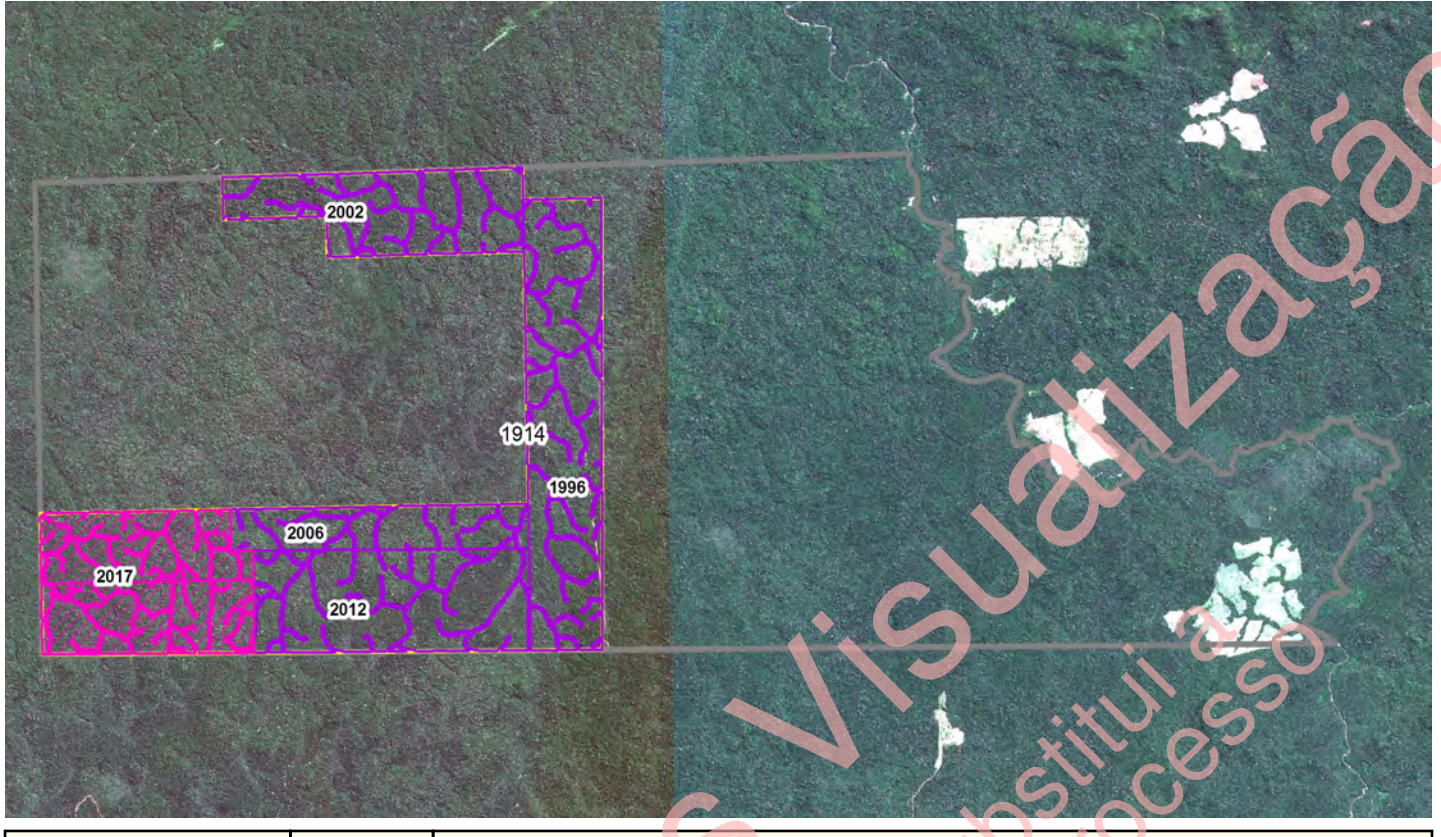
IMPORTANTE

- No período de 01 de Fevereiro a 01 de Abril de cada ano é proibido a Exploração Florestal, podendo o Engenheiro responsável ampliar esse prazo de acordo com as necessidades e particularidades de cada projeto.
- A presente Autorização gera estrito direito de execução da atividade constante do Projeto, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou domínios sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeitos sobre terceiros.
- O uso irregular desta autorização implicará na sua cassação, bem como nas sanções previstas na Legislação vigente;
- Esta autorização não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada desta autorização deve ser mantida no local da exploração para efeito de fiscalização;
- Os dados técnicos de exploração no plano são de inteira responsabilidade do Engenheiro responsável pela elaboração do PMFS;
- A utilização, consumo e transporte da matéria-prima desta autorização estarão desobrigados da reposição florestal, nos moldes da Legislação vigente.

Quadro de Nomenclatura - Áreas da Legenda na Carta-Imagem:

DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA	DENOMINAÇÃO	NOMENCLATURA
Área da Propriedade Rural por Matrícula e Posse	APRMP	Área do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS	AMF
Unidade de Trabalho	UT	Área de Infraestrutura	AINF
Unidade de Produção Anual	UPA		

MAPA-IMAGEM DO IMÓVEL



Nº matriculas	TOTAL
AMF (ha)	7.305,6997
UPA (ha)	6.428,2213
UT (ha)	1.457,9104
AINF (ha)	0,0000
UPA-LIQUIDA 2006	668,5232
UPA-LIQUIDA 2017	1.457,9104
UPA-LIQUIDA 1996	1.760,4141
UPA-LIQUIDA 2002	1.076,7766
UPA-LIQUIDA 2012	1.464,5969



RONDÔNIA
Governo do Estado

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais-
SINAFLOR

SEDAM
SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/RO - SEDAM/RO

PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA (AMAZÔNIA LEGAL) - PLENO

Nº da Autorização:

2011.2.2019.17591

Período de Validade:

28/11/2019 a 28/11/2020

Número do CAR:

RO-1100304-22E74C8505944B5EACA872B7F7592DE0

Número do Processo:

1801/02461/2019

Licença Ambiental vinculada:

2011.2.2019.17591 / 28/11/20

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário: AGRO PECUÁRIA IBÉRIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 014.608.376/0001-98
Propriedade: LOTE 74, LINHA 95, SETOR 07, GLEBA
CORUMBIARA
Coordenadas da
Propriedade:

Nome do detentor: AGRO PECUÁRIA IBÉRIA LTDA - ME
CPF / CNPJ: 014.608.376/0001-98
Área total da Atividade:
Área do POA: 441.2203
Coordenadas do
Polígono da UPA: Latitude 12° 19' 6,8600000"
Longitude 60° 41' 8,4400000"

OBSERVAÇÕES

Autorizado em conformidade ao parecer técnico nº 755/CODEF/SEDAM (fls. 59) referente ao processo nº 1801/02461/2019.

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Tora (m³) / Cambará / Qualea paraensis / 3327.015M³
Tora (m³) / Taxi / Tachigali paniculata / 140.873M³
Tora (m³) / Cumaru-ferro / Dipteryx odorata / 60.356M³
Tora (m³) / Pororoça / Dialium guianense / 11.88M³
Tora (m³) / Embirema / Couratari guianensis / 254.191M³
Tora (m³) / Angelim-pedra / Hymenolobium petraeum / 525.814M³
Tora (m³) / Bacuri-de-anta / Symphonia globulifera / 62.882M³
Tora (m³) / Louro / Cordia goeldiana / 96.815M³
Tora (m³) / Guariúba / Clarisia racemosa / 58.067M³
Tora (m³) / Itaúba / Mezilaurus lindaviana / 15.925M³
Tora (m³) / Cedrinho / Erisma uncinatum / 1130.301M³
Tora (m³) / Caxeta / Simarouba amara / 49.901M³
Tora (m³) / Breu-mescla / Protium paraense / 17.289M³
Tora (m³) / Fava / Parkia nitida / 800.808M³
Tora (m³) / Pequi / Caryocar villosum / 705.021M³
Tora (m³) / Peroba / Aspidosperma album / 140.918M³
Tora (m³) / Abiurana / Pouteria guianensis / 66.797M³
Tora (m³) / Jatobá / Hymenaea courbaril / 202.377M³
Tora (m³) / Cedromara / Cedrelinga cateniformis / 222.928M³
Tora (m³) / Jacareúba / Calophyllum lucidum / 47.145M³
Tora (m³) / Amapá / Brosimum guianense / 82.088M³
Tora (m³) / Sucupira / Bowdichia brasiliensis / 47.589M³
Tora (m³) / Macucu / Licania glabra / 40.979M³
Tora (m³) / Angelim-saia / Parkia pendula / 92.296M³
Tora (m³) / Ucuubarana / Iryanthera crassifolia / 85.84M³
Tora (m³) / Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii / 140.753M³

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Tora (m³) / Caju-do-mato / Anacardium giganteum / 251.574M³

3. VOLUMETRIA TORAS / Ha

8678,422 m³

4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE

5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO

1.1)

- 01-Colocar e manter placas de identificação do PMFS e placas indicativas dos vértices da UPA;
02-Abrir as estradas, pátios de estocagem e cruzamentos de cursos d'água de acordo com o planejado e repetindo as normas técnicas de segurança;
03-Respeitar Áreas de Preservação Permanente - APP atendendo as normas técnicas propostas no POA;
04-Executar o teste do sabre para detectar árvores ocas e não abatê-las, de modo a cumprirem seu papel ecológico fornecendo alimento e abrigo a fauna;
05-Efetuar o corte das essências florestais respeitando o Diâmetro Mínimo de Corte - DMC, altura mínima dos tocos e o direcionamento de queda;
06-No abate, minimizar ao máximo possível os danos às árvores remanescentes e porta sementes para que a floresta se recomponha progressivamente;
07-Implantação da infraestrutura florestal como alojamento e outros equipamentos necessários, deve ser em locais adequados, que após o uso efetuar o seu desmonte;
08-No término da exploração, desobstruir todos os cursos d'águas;
09-Depois o abate da árvore explorável, e obrigatório o plaqueteamento do toco com o mesmo número e picada da árvore abatida;
10-Implantar cadeia de custódia plaqueteando as toras nas esplanadas, efetuando seus respectivos romaneios, conforme Portaria nº 95 de 26 de Agosto de 2009 (será cobrado nas vistorias);
11-Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento e pós-exploratórios conforme Decreto Estadual nº 23.481/2018;
12-Efetuar a coleta e destino adequado do lixo, mantendo a área limpa;
13-Corrigir em campo, as alterações definidas na Tabela Dinâmica apresentada no POA e não efetuar o corte das árvores remanescentes e porta sementes;
14-É permitida a troca de árvores ocas ou defeituosas em pé por outras remanescentes da mesma espécie respeitando, porém, o limite do volume autorizado para a espécie;
15-Não efetuar em hipótese alguma o abate das árvores com restrição ao corte definido por lei como a Castanheira, Seringueira e Mogno;
16-É de extrema obrigatoriedade aos funcionários da exploração, o uso de EPI's respeitando as propostas previstas no POA;
17-De posse da AUTEX devidamente assinada, fica permitido o início da exploração, porém o transporte somente será permitido após a homologação do saldo no DOF.
18-No SINAFLOR de posse da AUTEX devidamente homologada pelo Secretário da SEDAM/RO, o transporte somente será permitido após existir saldo no DOF.
19-A exploração do PMFS/POA deverá ocorrer durante o período de estiagem, devendo os responsáveis obedecer ao período de restrição de exploração florestal estabelecido pela SEDAM/RO;
20-Depois a exploração e utilização do saldo autorizado, somente será permitido a utilizar o volume remanescente respeitando o ciclo de corte previsto, conforme Resolução CONAMA nº 406/2009.
21-Município: Vilhena - RO
22-Responsável Técnico pela elaboração: Rone Gaspar Pereira CREA n. 3541 D-RO
23-Área total da propriedade (ha): 1.673,8687ha Área de Reserva Legal (ha): 1.185,4053ha
Obs: Caso as normas supracitadas não sejam cumpridas, poderá levar este PMFS/POA a sua suspensão.

Edgard Menezes Cardoso

Perfil - Gerente Operacional do OEMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/RO

PLANO OPERACIONAL ANUAL - POA (AMAZÔNIA LEGAL) - PLENO

Nº da Autorização:

2011.2.2019.17591

Período de Validade:

28/11/2019 a 28/11/2020

Número do CAR:

RO-1100304-22E74C8505944B5EACA872B7F7592DE0

Número do Processo:

1801/02461/2019

Licença Ambiental vinculada:

2011.2.2019.17591 / 28/11/20

1. DADOS GERAIS DO EMPREENDIMENTO

Proprietário:	AGRO PECUÁRIA IBÉRIA LTDA - ME	Nome do detentor:	AGRO PECUÁRIA IBÉRIA LTDA - ME
CPF / CNPJ:	014.608.376/0001-98	CPF / CNPJ:	014.608.376/0001-98
Propriedade:	LOTE 74, LINHA 95, SETOR 07, GLEBA CORUMBIARA	Área total da Atividade:	
Coordenadas da Propriedade:		Área do POA:	441.2203
		Coordenadas do Polígono da UPA:	Latitude 12° 19' 6,8600000" Longitude 60° 41' 8,4400000"

OBSERVAÇÕES

Autorizado em conformidade ao parecer técnico nº 755/CODEF/SEDAM (fls. 59) referente ao processo nº 1801/02461/2019.

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADE

Tora (m³) / Cambará / Qualea paraensis / 3327.015M³
Tora (m³) / Taxi / Tachigali paniculata / 140.873M³
Tora (m³) / Cumarú-ferro / Dipteryx odorata / 60.356M³
Tora (m³) / Pororoca / Dialium guianense / 11.88M³
Tora (m³) / Embirema / Couratari guianensis / 254.191M³
Tora (m³) / Angelim-pedra / Hymenolobium petraeum / 525.814M³
Tora (m³) / Bacuri-de-anta / Symphonia globulifera / 62.882M³
Tora (m³) / Louro / Cordia goeldiana / 96.815M³
Tora (m³) / Guariúba / Clarisia racemosa / 58.067M³
Tora (m³) / Itaúba / Mezilaurus lindaviana / 15.925M³
Tora (m³) / Cedrinho / Erisma uncinatum / 1130.301M³
Tora (m³) / Caxeta / Simarouba amara / 49.901M³
Tora (m³) / Breu-mescla / Protium paraense / 17.289M³
Tora (m³) / Fava / Parkia nitida / 800.808M³
Tora (m³) / Pequi / Caryocar villosum / 705.021M³
Tora (m³) / Peroba / Aspidosperma album / 140.918M³
Tora (m³) / Abiurana / Pouteria guianensis / 66.797M³
Tora (m³) / Jatobá / Hymenaea courbaril / 202.377M³
Tora (m³) / Cedromara / Cedrelinga cateniformis / 222.928M³
Tora (m³) / Jacareúba / Calophyllum lucidum / 47.145M³
Tora (m³) / Amapá / Brosimum guianense / 82.088M³
Tora (m³) / Sucupira / Bowdichia brasiliensis / 47.589M³
Tora (m³) / Macucu / Licania glabra / 40.979M³
Tora (m³) / Angelim-saia / Parkia pendula / 92.296M³
Tora (m³) / Ucuubarana / Iryanthera crassifolia / 85.84M³
Tora (m³) / Orelha-de-macaco / Enterolobium schomburgkii / 140.753M³

2. PRODUTO/ NOME POPULAR/ NOME CIENTÍFICO/ VOLUME / UNIDADETora (m³) / Caju-do-mato / Anacardium giganteum / 251.574M³**3. VOLUMETRIA TORAS / Ha**8678,422 m³**4. OUTROS PRODUTOS FLORESTAIS AUTORIZADOS / VOLUME / UNIDADE****5. CONDICIONANTES DA AUTORIZAÇÃO**

1.1)

01-Colocar e manter placas de identificação do PMFS e placas indicativas dos vértices da UPA;

02-Abrir as estradas, pátios de estocagem e cruzamentos de cursos d'água de acordo com o planejado e repetindo as normas técnicas de segurança;

03-Respeitar Áreas de Preservação Permanente - APP atendendo as normas técnicas propostas no POA;

04-Executar o teste do sabre para detectar árvores ocas e não abatê-las, de modo a cumprirem seu papel ecológico fornecendo alimento e abrigo a fauna;

05-Efetuar o corte das essências florestais respeitando o Diâmetro Mínimo de Corte - DMC, altura mínima dos tocos e o direcionamento de queda;

06-No abate, minimizar ao máximo possível os danos às árvores remanescentes e porta sementes para que a floresta se recomponha progressivamente;

07-Implantação da infraestrutura florestal como alojamento e outros equipamentos necessários, deve ser em locais adequados, que após o uso efetuar o seu desmonte;

08-No término da exploração, desobstruir todos os cursos d'águas;

09-Após o abate da árvore explorável, e obrigatório o plaqueteamento do toco com o mesmo número e picada da árvore abatida;

10-Implantar cadeia de custódia plaqueteando as toras nas esplanadas, efetuando seus respectivos romaneios, conforme Portaria nº 95 de 26 de Agosto de 2009 (será cobrado nas vistorias);

11-Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento e pós-exploratórios conforme Decreto Estadual nº 23.481/2018;

12-Efetuar a coleta e destino adequado do lixo, mantendo a área limpa;

13-Corrigir em campo, as alterações definidas na Tabela Dinâmica apresentada no POA e não efetuar o corte das árvores remanescentes e porta sementes;

14-É permitida a troca de árvores ocas ou defeituosas em pé por outras remanescentes da mesma espécie respeitando, porém, o limite do volume autorizado para a espécie;

15-Não efetuar em hipótese alguma o abate das árvores com restrição ao corte definido por lei como a Castanheira, Seringueira e Mogno;

16-É de extrema obrigatoriedade aos funcionários da exploração, o uso de EPI's respeitando as propostas previstas no POA;

17-De posse da AUTEX devidamente assinada, fica permitido o início da exploração, porém o transporte somente será permitido após a homologação do saldo no DOF.

18-No SINAFLOR de posse da AUTEX devidamente homologada pelo Secretário da SEDAM/RO, o transporte somente será permitido após existir saldo no DOF.

19-A exploração do PMFS/POA deverá ocorrer durante o período de estiagem, devendo os responsáveis obedecer ao período de restrição de exploração florestal estabelecido pela SEDAM/RO;

20-Após a exploração e utilização do saldo autorizado, somente será permitido a utilizar o volume remanescente respeitando o ciclo de corte previsto, conforme Resolução CONAMA nº 406/2009.

21-Município: Vilhena - RO

22-Responsável Técnico pela elaboração: Rone Gaspar Pereira CREA n. 3541 D-RO

23-Área total da propriedade (ha): 1.673,8687ha Área de Reserva Legal (ha): 1.185,4053ha

Obs: Caso as normas supracitadas não sejam cumpridas, poderá levar este PMFS/POA a sua suspensão.

 Edgard Menezes Cardoso

Perfil - Gerente Operacional do OEMA.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL/RO